



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia Caldas

OFÍCIO Nº 218/2025/GSDRAEUDOC

Brasília, 14 de novembro de 2025.

Aos Excelentíssimos Senhores

Senador Efraim Filho

Presidente da Comissão Mista de Orçamento

Deputado Isnaldo Bulhões

Relator-Geral do Orçamento

Senador Veneziano Vital do Rêgo

Relator Setorial da Saúde do Orçamento Federal

Assunto: Inclusão de dotação orçamentária para implantação do Hospital Regional da Zona da Mata de Alagoas – PLOA 2026.

Excelentíssimos Senhores,

Venho, por meio deste, **solicitar a inclusão de dotação específica**, por meio de emenda do Relator, destinada à **implantação do Hospital Regional da Zona da Mata de Alagoas**, abrangendo:

- construção da unidade hospitalar;
- aquisição de equipamentos de alta complexidade;
- implementação de sistemas de inteligência artificial voltados ao apoio diagnóstico, gestão assistencial e monitoramento de pacientes;
- constituição da infraestrutura necessária para seu funcionamento como centro de capacitação e pesquisa avançada.

Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

Senado Federal, Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 07, Brasília-DF, CEP: 70.165-900

Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8123307750>





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia Caldas

A presente solicitação tem por finalidade garantir estrutura físico-assistencial adequada, tecnologia de ponta e condições institucionais para que o novo equipamento de saúde atue como referência regional em atendimento, formação e inovação.

A Zona da Mata de Alagoas constitui uma das regiões com maior carência de infraestrutura pública, especialmente na área da saúde. A população local enfrenta barreiras significativas para acessar serviços de média e alta complexidade, sendo frequentemente obrigada a se deslocar longas distâncias até Maceió ou municípios do Agreste. Essa realidade compromete o diagnóstico precoce, amplia o tempo de espera por procedimentos especializados e acentua desigualdades regionais que impactam diretamente a qualidade de vida da população.

A insuficiência de unidades hospitalares com capacidade resolutiva adequada também sobrecarrega os serviços municipais, que operam no limite de sua estrutura e não dispõem dos equipamentos necessários para atender demandas de maior complexidade. Situações de urgência e emergência, exames avançados e tratamentos especializados tornam-se inacessíveis ou tardios, gerando riscos adicionais aos pacientes e custos mais elevados ao sistema público de saúde.

Considerando essa conjuntura, venho solicitar a inclusão, no âmbito do PLOA 2026, de dotação orçamentária destinada à implantação de um Hospital Regional na Zona da Mata Alagoana, a ser estrategicamente localizado no município de Ibateguara, por sua posição central e privilegiada, que facilita o





SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Dra. Eudócia Caldas

acesso pelos municípios circunvizinhos por meio das rodovias que cruzam a região.

A iniciativa tem por finalidade atender de forma estruturada e resolutiva a população dos municípios da Zona da Mata, marcada por elevados índices de vulnerabilidade social e por uma crescente demanda reprimida por serviços médicos especializados. A criação deste hospital representa medida essencial para desconcentrar o atendimento hoje sobrecarregado na capital e fortalecer o acesso a serviços de média e alta complexidade, e para proporcionar a redução da desigualdade no acesso ao sistema de saúde em território brasileiro.

Além de sua função assistencial, a unidade será estruturada como Centro de Capacitação e Pesquisa Avançada, destinado à formação de profissionais de saúde, ao desenvolvimento de estudos aplicados e à promoção de inovação tecnológica.

Diante da relevância social, técnica e estratégica da proposta, solicito a atenção de Vossa Excelência para a inclusão do referido projeto no PLOA 2026, assegurando os recursos necessários à sua implementação.

Atenciosamente,

Senadora Dra. Eudócia

Gabinete da Senadora Dra. Eudócia

Senado Federal, Anexo 2, Ala Afonso Arinos, Gabinete 07, Brasília-DF, CEP: 70.165-900

Assinado eletronicamente, por Sen. Dra. Eudócia

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/8123307750>

